

FW: Portal das Matrículas

Diretor Agr Esc Mealhada <diretor@aemealhada.pt>

ter, 07/07/2020 18:43

Para: Alunos AE Mealhada 2019-2020 <1920_Alunos_AEM@aemealhada.pt>

Cc: Pessoal Docente <peessoal.docente@aemealhada.pt>; Pessoal Não Docente <peessoal.nao.docente@aemealhada.pt>

📎 4 anexos (932 KB)

AEM1920_avs12R_RENOVmatrics_123CEBeSEC-2021.pdf; AEM_ASE_subsídios20-21- Info_para_Pais_EE.pdf; AEM_SASE_AuxsEconomicos_Preenchimento_eletronico.docx; AEM_SASE_AuxsEconomicos_Preenchimento_manual.docx;

Exmos. Encarregados de Educação e Alunos AEMealhada,

Para bom conhecimento e devidos efeitos, venho reencaminhar informação da *Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares* hoje recebida e referente aos procedimentos de matrícula para o próximo ano letivo.

Para efeitos das determinações ali constantes, faço saber:

1.º) mantêm-se em vigor os prazos definidos no nosso **Aviso n.º 12-R/2019-2020, de 1 de julho**, o qual torno a remeter, anexo à presente;

2.º) a recolha de consentimento relativo à proteção de dados pessoais realiza-se em formulário eletrónico disponível na hiperligação

[Declaração de Consentimento para Recolha e Tratamento de Dados Pessoais;](#)

3.º) as opções relativas a AEC (1.º ciclo) carecem, ainda, de aprovação oportuna pelos competentes órgãos do Agrupamento; logo que possível, proceder-se-á à recolha de registo de opções, conforme instrução a emitir no momento;

4.º) a opção relativa a Educação Moral e Religiosa é feita no formulário já antes divulgado para o efeito e disponível na hiperligação

[Ano letivo 2020-2021: matrículas: inscrição em Educação Moral e Religiosa;](#)

mais aproveito para observar que, no caso dos alunos com 16 ou mais anos de idade, a opção de frequência de EMR e subsequente confissão religiosa compete ao aluno, devendo o formulário ser preenchido pelo próprio;

5.º) as opções relativas às disciplinas anuais do 12.º ano de escolaridade efetuam-se via formulário eletrónico disponível na hiperligação

[Opções relativas às disciplinas anuais do 12.º ano de escolaridade;](#)

6.º) a recolha de declaração da *Segurança Social* para efeitos de identificação da situação de beneficiário de ASE é feita nos termos da nossa **Informação de 2 de julho**, a qual remeto mais uma vez, anexa à presente;

7.º) em caso de necessidade de apoio em matéria constante da presente, nomeadamente dificuldade ou impossibilidade de preenchimento de formulários, dever-se-á proceder conforme previsto no ponto 2.2 do já referido **Aviso n.º 12-R/2019-2020, de 1 de julho**.

Com os mais cordiais cumprimentos,

Fernando José Nunes Trindade

(Agrupamento de Escolas da Mealhada,

Diretor)



[AEMealhada/Digital](#)

[AEMealhada/Exames 1920](#)

De: DGEstE - Sistema de Informação <dgeste.informa@dgeste.mec.pt>

Enviado: 7 de julho de 2020 14:45

Assunto: Portal das Matrículas

Exmo(a). Sr(a). Diretor(a)/Presidente de CAP,

Por forma a tornar mais ágil o processo de matrículas, informo V. Exa. que as renovações de matrícula (EPE, 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º, 11.º, 12.º) passam, a partir do dia de hoje, a processar-se de forma automática, nos mesmos termos em que acontecia no ano letivo transato, com exceção de transferências de estabelecimento.

Neste contexto, importa acautelar os seguintes aspetos:

1. As escolas deverão assegurar-se que os Encarregados de Educação são informados pelo meio mais célere de que as renovações de matrícula passam, a partir do dia de hoje, a processar-se de forma automática, nos mesmos termos em que acontecia no ano letivo transato (esta informação será também disponibilizada através do Portal das Matrículas);
2. Para os alunos cujos Encarregados de Educação tenham já procedido a submissão de renovação no Portal das Matrículas, não são necessárias mais diligências, uma vez que os AE/ENA já dispõem de toda a informação e o processo está completo;
3. As escolas devem, nos termos do ponto 1 e no contexto da informação prestada aos Encarregados de Educação, definir forma e prazos para, oportunamente:
 - recolher consentimento relativo à proteção de dados pessoais;
 - apurar as opções relativas a AEC (1.º ciclo) e EMR, bem como às disciplinas anuais de opção de 12.º ano;
 - identificar as necessidades de transporte escolar;
 - recolher declaração da Segurança Social para efeitos de identificação da situação de beneficiário de ASE.
4. Dado o atual contexto de pandemia, todos estes procedimentos devem ser realizados, preferencialmente, através de meios digitais, evitando-se, por esta via, a necessidade de deslocação à escola por parte dos Encarregados de Educação;
5. Todos os anos de início de ciclo, bem como as transferências, têm obrigatoriamente de continuar a tramitar no Portal das Matrículas.

Com os melhores cumprimentos,

João Miguel dos Santos Gonçalves

Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares



Praça de Alvalade, 12
1749-070 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 218 433 900 FAX + 351 218 499 913
www.dgeste.mec.pt
www.facebook.com/dgeste



AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Este e-mail e quaisquer anexos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem e de eventuais cópias.